

Questão Discursiva 04127

Condicional ao depósito do montante integral do crédito tributário pretendido pela União, foi concedida medida liminar à empresa Raciocinar S/A, em mandado de segurança que impetrou objetivando o não recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. A medida judicial tramitou por 9 anos, 11 meses e 29 dias, quando decisão contrária à Raciocinar S/A veio a transitar em julgado.

Diante disso, a União requereu fossem os valores depositados convertidos em renda da União.

Inconformada, a Raciocinar S/A ajuizou medida visando a obter declaração judicial de que teria ocorrido a extinção do crédito tributário em face da decadência do direito de a Fazenda proceder à sua constituição, nos termos do prescrito no art. 156, V, do CTN. Concomitantemente, a Raciocinar S/A ingressou com pedido de tutela antecipada, contra a União, visando a obstar, de pronto, a pretensão desta.

Considerando que, nesse lapso de tempo, a União não procedera ao lançamento de ofício, o candidato, na qualidade de juiz da causa, como decidiria as questões relativas à tutela antecipada e ao pedido de conversão do depósito em renda da União, enfrentando a ocorrência de eventual decadência do direito ao lançamento fiscal. Sustente seu posicionamento